



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 570, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000224/2014-10

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **NILA LARISSÉ SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2081307, CPF: [REDAZIDA] ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Coordenação de Saúde e Bem-estar, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

NILMA LINO GOMES
Reitora